



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Giovanni Gropo Toledo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Lar Ana Nery, CNPJ 19.475.938/0001-96, situado na Rua Sebastião Quaresma, 138, Bairro Leonardo, cujo intuito será a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme demanda a ser apresentada no plano de trabalho, importantes para modernização e adequação da creche.

Conta a ser acrescida: 12.365.0017.2111 – Parceria com Instituições de Educação Infantil

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

1.500.000.1001.901 - Recursos não vinculados de Impostos –
Emenda Impositiva

Valor: R\$ 4.916,33

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? () Sim () Não

Assinatura do vereador proposito